



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 03/2014 - SEFA / CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Prefeito Municipal de Lajeado Sr. Luís Fernando Schmidt e o Secretário Municipal da Fazenda Sr. José Carlos Bullé, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 1966) e o Decreto-Lei Nº 195 de 24 de fevereiro de 1967, TORNAM PÚBLICA a execução de pavimentação dos logradouros a seguir citados e fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para impugnações aos elementos do processo de cobrança de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a parcela do custo da obra, a valorização imobiliária, o fator de absorção e a delimitação da área beneficiada, para os proprietários e moradores lindeiros aos seguintes logradouros:

TABELA I – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS (Art 82 do CTN)

Rua Alberto Rafael Schardong	Trecho compreendido entre a Rua Wilma Gertrudes Lottermann e o final da rua ao Leste.
Rua Francisco Tieze	Trecho compreendido entre a ERS 413 e o final da rua na direção Norte.
Av Aury Sturmer	Trecho compreendido entre a Rua Juvenal José Pinto e a Rua João Marques de Freitas.
Rua Oito de Março	Trecho compreendido entre a ERS 413 e o final da rua.

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

A pavimentação das Ruas Alberto Rafael Schardong, Aury Sturmer e Oito de Março, nos trechos acima compreendidos, será feita com blocos de concreto pré-moldado tipo intertravados, sobre uma camada de areia solta e uniforme, delimitada nas suas laterais por meio-fio de concreto pré-moldado. Junto à sarjeta deverá ser feito um revestimento com argamassa de cimento e areia para evitar a infiltração das águas pluviais, as quais serão escoadas para a rede de micro-drenagem a ser executada juntamente com a pavimentação.

A pavimentação da Rua Francisco Tieze, no trecho acima compreendido, será feita com paralelepípedo de basalto, sobre uma camada de areia solta e uniforme, delimitada nas suas laterais por meio-fio de concreto pré-moldado. Junto à sarjeta deverá ser feito um revestimento com argamassa de cimento e areia para evitar a infiltração das águas pluviais, as quais serão escoadas para a rede de micro-drenagem a ser executada juntamente com a pavimentação.

2 - DELIMITAÇÃO DOS LOGRADOUROS A SEREM BENEFICIADOS:

A pavimentação proposta, discriminada por logradouro, perfaz a seguinte extensão:
- Rua Alberto Rafael Schardong – trecho entre a Rua Wilma Gertrudes Lottermann



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

e o final da rua ao Leste, com extensão de 228,93 m (duzentos e vinte e oito vírgula noventa e três metros), largura de 10,00m (dez metros), compreendendo um total de 2.289,30 m² (dois mil duzentos e oitenta e nove vírgula trinta metros quadrados) de área pavimentada e 423,87 m (quatrocentos e vinte e três vírgula oitenta e sete metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Francisco Tieze – trecho entre a ERS 413 e o final da rua na direção Norte, com extensão de 398,93 m (trezentos e noventa e oito vírgula noventa e três metros), largura de 7,00m (sete metros), compreendendo um total de 2.792,51 m² (dois mil setecentos e noventa e dois vírgula cinquenta e um metros quadrados) de área pavimentada e 754,87 m (setecentos e cinquenta e quatro vírgula oitenta e sete metros) de testadas beneficiadas;

- Av Aury Sturmer – trecho entre a Rua Juvenal José Pinto e a Rua João Marques de Freitas, com extensão de 342,15m (trezentos e quarenta e dois vírgula quinze metros), largura de 14,00m (quatorze metros), compreendendo um total de 5.054,10 m² (cinco mil e cinquenta e quatro vírgula dez metros quadrados) de área pavimentada e 600,30 m (seiscentos vírgula trinta metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Oito de Março – trecho entre a ERS 413 e o final da rua, com extensão de 164,37 m (cento e sessenta e quatro vírgula trinta e sete metros), largura de 10,00m (dez metros), compreendendo um total de 1.643,75 m² (um mil seiscentos e quarenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados) de área pavimentada e 316,75 m (trezentos e dezesseis vírgula setenta e cinco metros) de testadas beneficiadas.

3 – CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que serão publicados juntamente com o presente Edital (ANEXO I), o custo total das obras serão os seguintes:

- Rua Alberto Rafael Schardong – R\$ 170.229,08 (cento e setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos);

- Rua Francisco Tieze – R\$ 226.771,70 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e um reais e setenta centavos);

- Av Aury Sturmer – R\$ 349.280,21 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos);

- Rua Oito de Março – R\$ 129.180,91 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta reais e noventa e um centavos).

4 – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUÍNTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação (ANEXO II) publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, quer pelo limite global estabelecido do custo das obras, quer pelo limite individual da valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes serão os seguintes:

- Rua Alberto Rafael Schardong – R\$ 170.229,08 (cento e setenta mil, duzentos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

vinte e nove reais e oito centavos);

- Rua Francisco Tieze – R\$ 226.771,70 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e um reais e setenta centavos);

- Av Aury Sturmer – R\$ 349.280,21 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos);

- Rua Oito de Março – R\$ 129.180,91 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta reais e noventa e um centavos).

5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente e publicadas juntamente com o presente Edital, o custeio pelos contribuintes está demonstrado nas planilhas de rateio (ANEXO III).

6 – NOTIFICAÇÃO (Art. 82 do CTN):

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o **prazo de impugnação** dos itens supra-relatados é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança de Contribuição de Melhoria.

O presente Edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal. As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

Cientificamos, ainda, que os orçamentos pré-estabelecidos neste Edital, referem-se a custos elaborados levando-se em conta o mercado atual, podendo os mesmos sofrerem variações até o final da construção da benfeitoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o consequente pagamento da Contribuição de Melhoria ora publicada, será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 82 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 10/66).

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO;

ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis beneficiados;

ANEXO III – PLANILHAS DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

relação dos imóveis beneficiados e os respectivos contribuintes; valorização dos imóveis e valores a serem lançados;

ANEXO IV – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS.

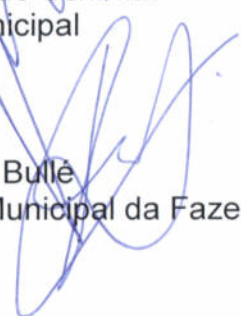
8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural da Prefeitura Municipal de Lajeado / RS, bem como disponíveis no endereço eletrônico www.lajeado.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos (SOSUR), de Planejamento (SEPLAN) e da Fazenda (SEFA), conforme assunto a ser questionado.

Lajeado, 12 de junho de 2014.



Luís Fernando Schmidt
Prefeito Municipal



José Carlos Bullé
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Planilha de Orçamento GLOBAL

05/05/2014
Página 1 de 1

Obra: 2997 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALBERTO RAFAEL SCHARDONI
Cliente: ASS. MORAD. BAIRRO BOM PASTOR

Endereço: ENTRE W. LOTTERMANN E FINAL
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
1. MOVIMENTO DE TERRA:				
.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 95% PN	2.518,23 M2	1,79 4.507,63	0,44 1.108,02	5.615,65
Total de MOVIMENTO DE TERRA:		4.507,63	1.108,02	5.615,65
2. PAVIMENTAÇÃO:				
.1 PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO INTERTRAVADOS 8cm	2.289,30 M2	38,43 87.977,80	14,63 33.492,46	121.470,26
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.)	450,00 M	17,75 7.987,50	8,24 3.708,00	11.695,50
Total de PAVIMENTAÇÃO		95.965,30	37.200,46	133.165,76
3. MICRO-DRENAGEM:				
.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO ATÉ 2,50m	424,80 M3	6,16 2.616,77	1,58 671,18	3.287,95
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTAÇÃO MECÂNICA/	361,00 M3	1,20 433,20	10,30 3.718,30	4.151,50
.3 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	330,00 M	32,00 10.560,00	5,00 1.650,00	12.210,00
.4 TUBO CONCRETO ARMADO PA-1 400mm	24,00 M	49,50 1.188,00	5,00 120,00	1.308,00
.5 BOCA-DE-LOBO TIJOLO MACIÇO 1,00x1,00 C/ GRADE	13,00 UN	477,62 6.209,06	329,32 4.281,16	10.490,22
Total de MICRO-DRENAGEM:		21.007,03	10.440,64	31.447,67
Total do Orçamento		121.479,96	48.749,12	170.229,08


ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Planilha de Orçamento GLOBAL

05/05/2014
Página 1 de 1

Obra: 2805 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO TIEZE
Cliente: SOSUR

Endereço: ENTRE ERS-413 E FINAL DA RUA
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
1. MOVIMENTO DE TERRA:				
.1 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	908,40 M3	6,16 5.595,74	1,58 1.435,27	7.031,01
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANIC/	772,00 M3	1,20 926,40	10,30 7.951,60	8.878,00
.3 REMOÇÃO DE MATERIAL 1ª CAT EXCEDENTE DE VALAS - DMT 2 Kt	136,40 M3	7,60 1.036,64	0,90 122,76	1.159,40
.4 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 95% PN	3.071,75 M2	1,79 5.498,43	0,44 1.351,57	6.850,00
		13.057,21	10.861,20	23.918,41
Total de MOVIMENTO DE TERRA:		13.057,21	10.861,20	23.918,41
2. PAVIMENTAÇÃO:				
.1 PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO BASALTO S/ LEITO AREI/	2.792,51 M2	35,00 97.737,85	16,82 46.970,02	144.707,87
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.)	778,00 M	17,75 13.809,50	8,24 6.410,72	20.220,22
		111.547,35	53.380,74	164.928,09
Total de PAVIMENTAÇÃO		111.547,35	53.380,74	164.928,09
3. MICRO-DRENAGEM:				
.1 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	733,00 M	24,00 17.592,00	4,00 2.932,00	20.524,00
.2 TUBO CONCRETO ARMADO PA-1 400mm	24,00 M	38,10 914,40	4,00 96,00	1.010,40
.3 BOCA-DE-LOBO TIJOLO MACIÇO 1,00x1,00 C/ GRADE	24,00 UN	347,60 8.342,40	335,35 8.048,40	16.390,80
		26.848,80	11.076,40	37.925,20
Total de MICRO-DRENAGEM:		26.848,80	11.076,40	37.925,20
Total do Orçamento		151.453,36	75.318,34	226.771,70


ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Planilha de Orçamento GLOBAL

05/05/2014
Página 1 de 1

Obra: 2789 - PAVIMENTAÇÃO DA AV. AURY STURMEI
Cliente: SOSUR

Endereço: ENTRE J.J.PINTO E J.M.DE FREITAS
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total	Material	Mão-de-Obra	Total
1. MOVIMENTO DE TERRA:					
.1 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	460,80 M3	6,16	1,58		
		2.838,53	728,06		3.566,59
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANIC/	391,60 M3	1,20	10,30		
		469,92	4.033,48		4.503,40
.3 REMOÇÃO DE MATERIAL 1ª CAT EXCEDENTE DE VALAS - DMT 2 Krt	69,20 M3	7,60	0,90		
		525,92	62,28		588,20
.4 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 95% PN	5.559,51 M2	1,79	0,44		
		9.951,52	2.446,18		12.397,70
		13.785,89	7.270,00		21.055,89
Total de MOVIMENTO DE TERRA:		13.785,89	7.270,00		21.055,89
2. PAVIMENTAÇÃO:					
.1 PAVIMENTACAO BLOCOS CONCRETO INTERTRAVADOS 8cm	5.054,10 M2	38,43	14,63		
		194.229,06	73.941,48		268.170,54
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.)	1.220,00 M	17,75	8,24		
		21.655,00	10.052,80		31.707,80
		215.884,06	83.994,28		299.878,34
Total de PAVIMENTAÇÃO		215.884,06	83.994,28		299.878,34
3. MICRO-DRENAGEM:					
.1 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	360,00 M	32,00	5,00		
		11.520,00	1.800,00		13.320,00
.2 TUBO CONCRETO ARMADO PA-1 400mm	24,00 M	49,50	5,00		
		1.188,00	120,00		1.308,00
.3 BOCA-DE-LOBO TIJOLO MACIÇO 1,00x1,00 C/ GRADE	17,00 UN	477,62	329,32		
		8.119,54	5.598,44		13.717,98
		20.827,54	7.518,44		28.345,98
Total de MICRO-DRENAGEM:		20.827,54	7.518,44		28.345,98
Total do Orçamento		250.497,49	98.782,72		349.280,21


ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Planilha de Orçamento GLOBAL

05/05/2014
Página 1 de 1

Obra: 2910 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA OITO DE MARÇO
Cliente: SOSUR

Endereço: ENTRE ERS-413 E FINAL DA RUA
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total	Material	Mão-de-Obra	Total
1. MOVIMENTO DE TERRA:					
.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 95% PN	1.808,12 M2	1,79	0,44		
		3.236,53	795,57		4.032,10
		3.236,53	795,57		4.032,10
Total de MOVIMENTO DE TERRA:		3.236,53	795,57		4.032,10
2. PAVIMENTAÇÃO:					
.1 PAVIMENTACAO BLOCOS CONCRETO INTERTRAVADOS 8cm	1.643,75 M2	38,43	14,63		
		63.169,31	24.048,06		87.217,37
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN E ASSENT.)	335,00 M	17,75	8,24		
		5.946,25	2.760,40		8.706,65
		69.115,56	26.808,46		95.924,02
Total de PAVIMENTAÇÃO		69.115,56	26.808,46		95.924,02
3. MICRO-DRENAGEM:					
.1 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	398,40 M3	6,16	1,58		
		2.454,14	629,47		3.083,61
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANIC/	338,60 M3	1,20	10,30		
		406,32	3.487,58		3.893,90
.3 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	316,00 M	32,00	5,00		
		10.112,00	1.580,00		11.692,00
.4 TUBO CONCRETO ARMADO PA-1 400mm	16,00 M	49,50	5,00		
		792,00	80,00		872,00
.5 BOCA-DE-LOBO TIJOLO MACIÇO 1,00x1,00 C/ GRADE	12,00 UN	477,62	329,32		
		5.731,44	3.951,84		9.683,28
		19.495,90	9.728,89		29.224,79
Total de MICRO-DRENAGEM:		19.495,90	9.728,89		29.224,79
Total do Orçamento		91.847,99	37.332,92		129.180,91

ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



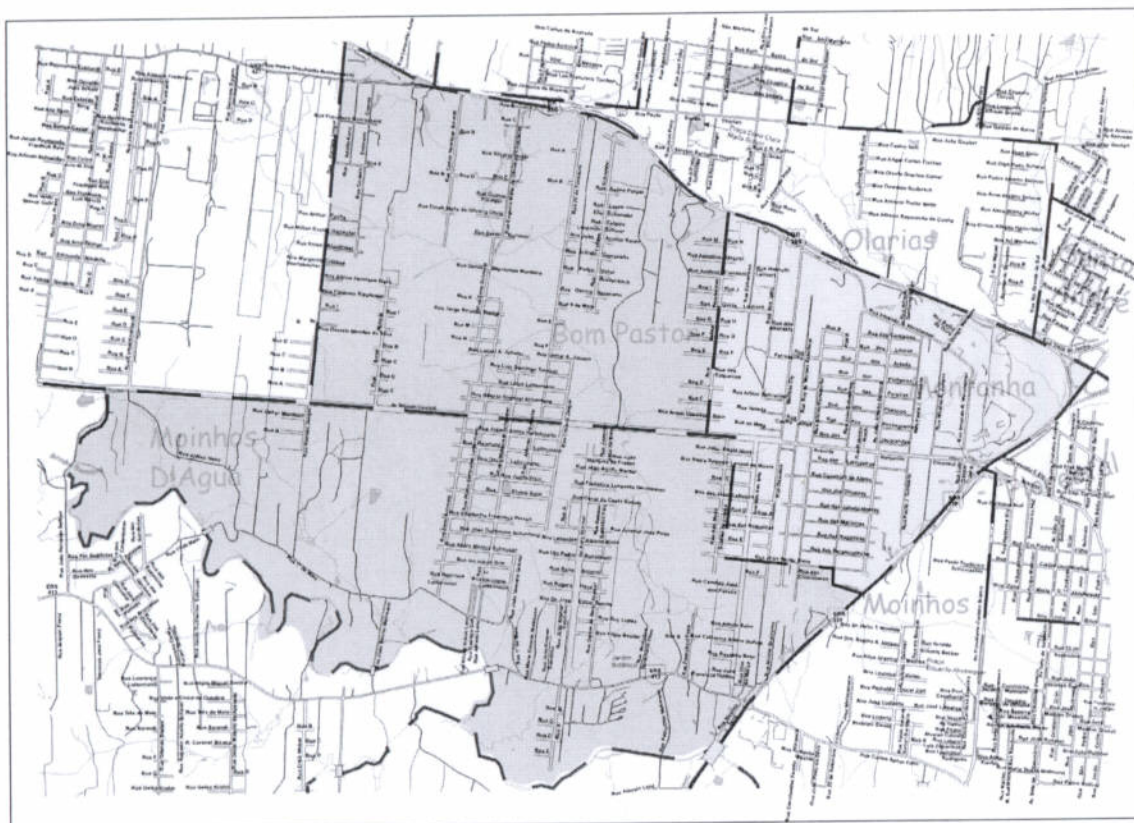
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO



SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

OBJETO: Valorização Imobiliária decorrente de pavimentação em ruas dos bairros Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor - Lajeado – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO PARECER

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de pavimentação a serem realizadas em ruas não pavimentadas nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor**, na Zona Centro-Oeste da cidade de Lajeado. Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo de avaliação atende as prescrições da Norma Brasileira de Avaliação de Bens – NBR 14.653 – Parte 1 – Procedimentos Gerais e Parte 2 – Imóveis Urbanos – elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de pavimentação através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia científica, busca-se um modelo estatístico válido, do qual se infere o valor com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor da face de quadra de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados nos bairros onde serão realizadas as obras de pavimentação.

A valorização imobiliária decorrente de obras de pavimentação foi determinada após pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc), comparando-se os valores de face de quadra de terrenos pavimentados e não pavimentados. O estudo desta relação permite inferir uma valorização imobiliária a ser experimentada pelos imóveis localizados nos trechos que receberão a obra pública de pavimentação, conforme tratamento estatístico dos dados de uma pesquisa especialmente coletada para este fim.

Variáveis utilizadas:

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor** foram utilizadas as seguintes variáveis do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

tipo dicotômica isolada e proxy para a determinação de um modelo estatístico inferencial, a saber:

Pavimentação (dicotômica):

@pav = 1 (para terrenos pavimentados);

@pav = 0 (para terrenos não pavimentados).

Localização ou valor da face de quadra - PVGT elaborada para este laudo (Proxy):

loc = entre 150 e 900 (valor de referência para terrenos de cada rua).

4. PESQUISA DE MERCADO E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Pesquisa de dados de mercado:

Dado	Rua / Av	Pav	PVGT (R\$/m ²)	Vut (R\$/m ²)
1	"E"	0	220,00	236,11
2	das Nogueiras	0	230,00	250,00
3	Agostinho Becchi	0	200,00	250,00
4	Zeno Schmatz	0	180,00	203,14
5	Zeno Schmatz	0	190,00	227,78
6	Linus Lottermann	0	210,00	236,11
7	Linus Lottermann	0	210,00	230,40
8	"K"	0	200,00	227,77
9	Décio Raymundo Monteiro	0	190,00	208,33
10	das Jaboticabeiras	0	230,00	243,59
11	Selma Weisheimer	0	260,00	294,44
12	Astor Rohrig	1	210,00	288,00
13	Oswaldo Mathias Ely	1	350,00	441,66
14	Oswaldo Mathias Ely	1	330,00	430,55
15	"A"	1	200,00	255,55
16	Benjamin Constant	1	540,00	666,66
17	Alberto Schmidt	1	350,00	465,00
18	"M"	1	190,00	263,89

Tratamento Estatístico dos Dados:

Data de referência:

11/06/2014 10:34:48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Informações complementares:

- Número de variáveis: 3
- Número de variáveis consideradas: 3
- Número de dados: 18
- Número de dados considerados: 18

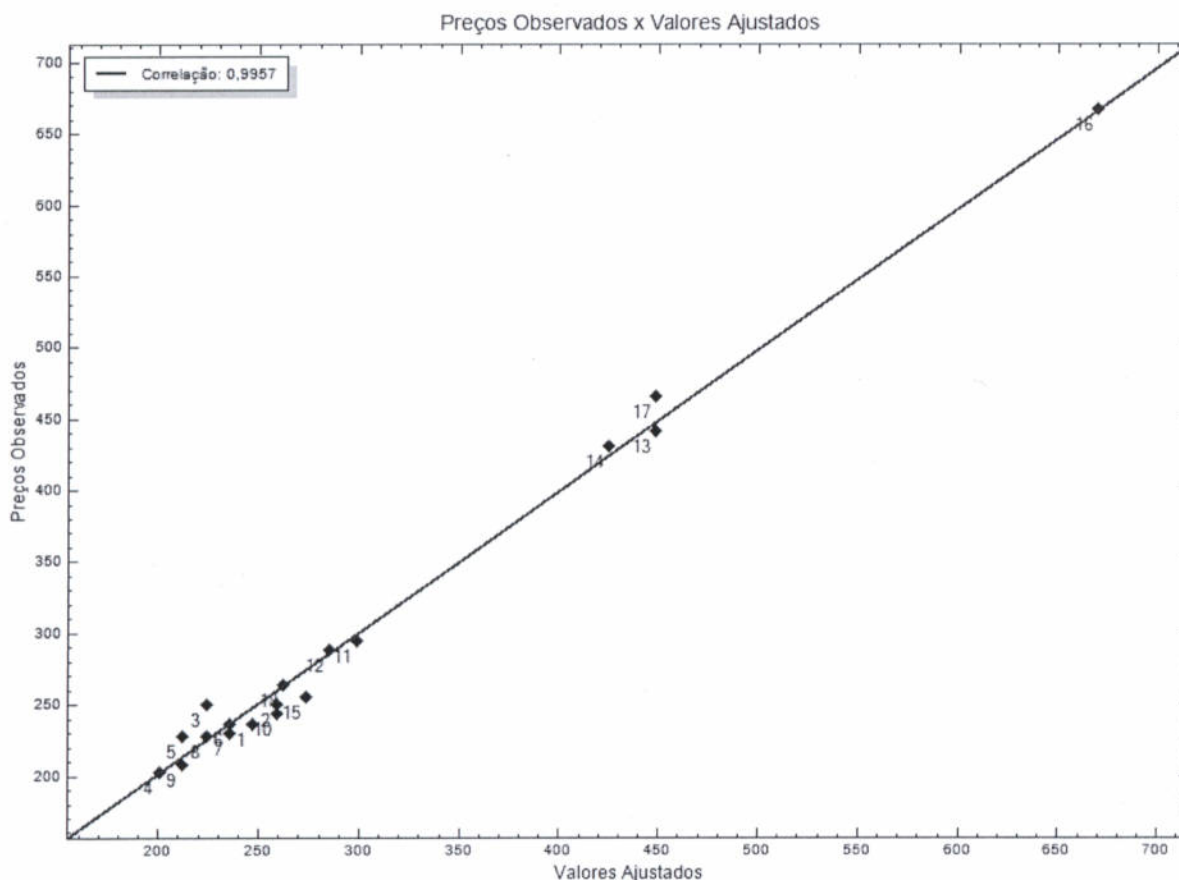
Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de correlação: 0,9957
- Coeficiente de determinação: 0,9915
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,9904
- Desvio padrão: 11,9294
- F de Significância: 2,91327E-16

Equação

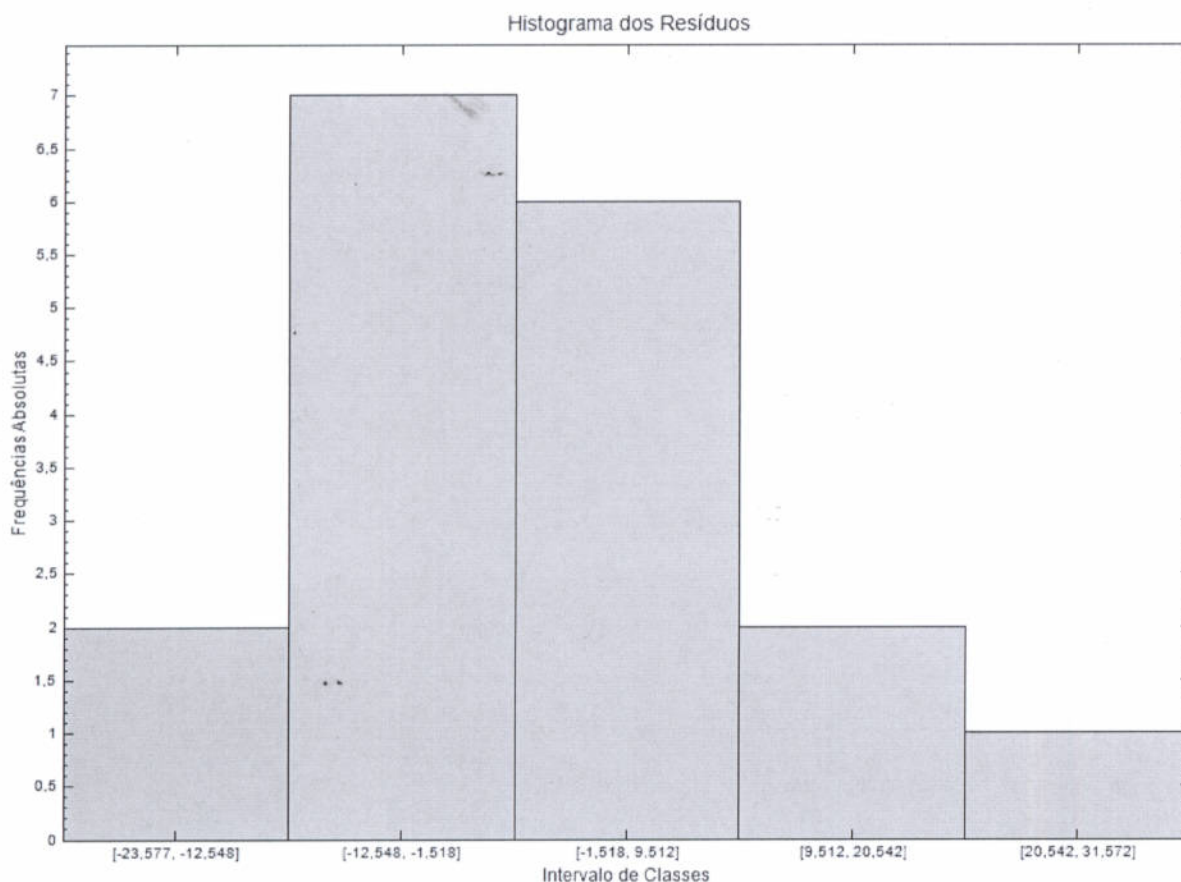
$vu = -8,7897 + 49,6693 * pav + 1,1637 * pvgt$

Gráficos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



5. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor** foram utilizados os seguintes parâmetros, a serem aplicados nas variáveis na equação do modelo encontrado, para duas situações distintas, a saber:

Localização 240:

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

loc (localização) = 240

Intervalo de confiança:

Limite Superior

R\$ 275,53 / m²

Valor Central

R\$ 270,49 / m²

Limite Inferior

R\$ 265,45 / m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Localização 240:

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

loc (localização) = 240

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 327,18 / m ²
Valor Central	R\$ 320,16 / m ²
Limite Inferior	R\$ 313,14 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor** foi calculada pela razão entre o limite inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o limite superior do intervalo de confiança de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 313,14/m² / R\$ 275,53, ou seja, **13,65%** (treze vírgula sessenta e cinco por cento).

Valorização imobiliária adotada

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor** foi admitida uma valorização imobiliária arredondada de **12,00% (doze por cento)**.

6. ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

A especificação de uma avaliação está relacionada, tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o nível e quantidade de informações que possam ser extraídas do mercado. O estabelecimento do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação "a priori".

O presente trabalho é classificado como "**Grau III**" quanto à fundamentação da avaliação da valorização imobiliária e "**Grau III**" quanto à precisão do cálculo da valorização imobiliária, conforme planilhas de pontuação atingida que seguem em anexo a este relatório.



7. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

Os imóveis (terrenos) objetos do lançamento do tributo de contribuição de melhoria estão caracterizados na planilha de cálculo de contribuição de melhoria (em anexo) de forma individualizada para cada parcela cadastrada, através dos seguintes indicadores (colunas):

- Nome do contribuinte (Nome);
- Setor / Quadra / Lote;
- Área do terreno (AT);
- Testada do terreno (test.);
- Valor unitário (R\$/m²) da face de quadra (FQ);
- Fator de homogeneização (fh);
- Área pavimentada correspondente a cada parcela (ap);
- Valorização imobiliária (VI);
- Contribuição de Melhoria (CM);
- Profundidade equivalente (pe).

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULO:

A origem de alguns dos dados contidos nas colunas da Planilha de Cálculo (em anexo a este Laudo de Avaliação) está apresentada a seguir:

8.1 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESTIMADA

O valor da contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte é obtido do menor valor resultante da comparação entre a contribuição de melhoria calculada pelo custo da obra e a valorização imobiliária estimada decorrente da obra pública de pavimentação a ser realizada.

8.2 – FATOR DE HOMOGENEIZAÇÃO (FH):

A coluna correspondente à homogeneização dos valores venais foi calculada de acordo com os fatores de correção utilizados pela Prefeitura Municipal e métodos de avaliações consagrados, a saber:

Esquina = 1,20;

Profundidade = $(PP/PE)^{1/2}$

Gleba = em função da área e da testada

8.3 – PARCELA DE PAGAMENTO ANUAL (3%):

A parcela anual de contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte foi calculada de forma que não exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, conforme explicitado no Art. 12 do Decreto-Lei nº 195 de 24 de Fevereiro de 1967.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

8.4. FATOR DE ABSORÇÃO

De acordo com os resultados obtidos da planilha de cálculo de Contribuição de Melhoria o fator de absorção será definido pela relação entre o total da coluna "Valorização Imobiliária" e o Custo Total da Obra, até o limite de 100% deste último valor. Ou seja, define a participação dos beneficiários das obras públicas de pavimentação das ruas localizadas nos bairros constantes da amostra no custo das mesmas.

8.5. VALOR UNITÁRIO DA FACE DE QUADRA

Com base na pesquisa de mercado nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor**, foi constatado que os valores unitários de terrenos sem pavimentação oscilaram entre **R\$ 203,14** e **R\$ 294,44**. Posto que o tributo de Contribuição de Melhoria atingirá a todos os imóveis que fazem frente para o trecho da rua a ser pavimentado, no cálculo da planilha admitiu-se o valor unitário médio das faces de quadra do respectivo trecho.

9. OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

Cumpre salientar que as informações utilizadas nas Planilhas de Contribuição de Melhoria anexas a este parecer, tais como: dados cadastrais dos imóveis, tipo de pavimentação, largura e comprimento de rua e custo total da obra são de autoria e responsabilidade dos respectivos técnicos das secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado, envolvidos no processo de projeto e execução da pavimentação das ruas objetos deste estudo.

OBS: este trabalho é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um só lado, sendo esta última datada e assinada, além dos seguintes anexos:

ANEXO I: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

ANEXO II: Tabelas de Enquadramento;

Lajeado, 11 de junho de 2014.


FRANKI BERSCH, Eng.
CREA / RS nº 114.424

Dados da ART Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 07429809.28

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIOParticipação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS114424 Profissional: FRANKI BERSCH
RNP: 2200486758 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: engfranki@yahoo.com.br

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Endereço: RUA CEL.JULIO MAY 242
Cidade: LAJEADO

Telefone:

E-mail:

CPF/CNPJ:

CEP: 95900000

UF: RS

Bairro.:

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: DIVERSOS

Endereço da Obra/Serviço: BAIRROS MONTANHA MOINHOS D'ÁGUA E BOM PASTOR

CPF/CNPJ:

Cidade: LAJEADO

Bairro:

CEP: 95900000

UF: RS

Finalidade: PÚBLICO

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$):

Honorários(R\$):

Data Início: 03/06/2014

Prev.Fim: 18/06/2014

Ent.Clas: SEAVAT

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade Unid.

Avaliação

AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO

1,00

UN

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKI BERSCH

Profissional

De acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Contratante



041-8

04192.10067 50151.175077 429809.40383 8 60980000006364

Local de Pagamento				
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				
Codente				
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS				
92.695.790/0001-95				
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Acceite	Data Processamento
13/06/2014	7429809	DM	NÃO	11/06/2014
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções:				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				
Este documento só terá validade após seu pagamento.				
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.				
Sacado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO				
CNPJ:				

Vencimento	18/06/2014
Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Nosso Número	07429809.28
(=) Valor do Documento	63,64
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO II – TABELAS DE ENQUADRAMENTO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida de apenas uma variável, desde que: a) medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável;	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, simultaneamente;
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	1%	5%	10%

PONTUAÇÃO OBTIDA: 16 PONTOS.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2,4,5 e 6 com os demais no grau II	2,4,5 e 6 com os demais no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Tabela 4 - Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelos de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Alberto Rafael Schardong
Observação	Trecho entre a Rua Wilma Gertrudes Lottermann e o final da rua
Tipo:	Blocos de Concreto
Edital:	Edital nº 03/2014 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	228,93m
Cruzamento lado esquerdo:	17,00m
Cruzamento lado direito:	17,00m
Comprimento – Cruzamento:	211,93m
Largura:	10m
Orçamento da Obra:	170.229,08
Área Pavimentada:	2.289,30
Custo m² (pavimentação):	74,36
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	74,36
Valor m² do terreno por face de quadra:	220
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	170.229,08
Percentual de Valorização Imobiliária:	12,00%

Testadas	soma/2
423,87m	211,94

0,010 Testadas Excedentes

Obs.: diferença relativa a diferença de comprimento dos dois lados da rua.

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	FRANCISCO XAVIER SCHEIBLER	12	244	211	386,70	12,89	30,00	1,00	85.074,00	64,45	10.208,88	0,0319	5.434,01
2	FRANCISCO XAVIER SCHEIBLER	12	244	224	382,50	12,75	30,00	1,00	84.150,00	63,75	10.098,00	0,0316	5.374,99
3	ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO	12	244	236	382,50	12,75	30,00	1,00	84.150,00	63,75	10.098,00	0,0316	5.374,99
4	GENI NICOLINI SCHMIDT	12	244	249	382,50	12,75	30,00	1,00	84.150,00	63,75	10.098,00	0,0316	5.374,99
5	TIAGO JUNIOR SCHNIDT	12	244	16	453,75	27,50	16,50	1,00	99.825,00	137,50	11.979,00	0,0375	6.376,22
6	MARCO R. LODWIG	12	117	89	90,00	6,00	15,00	1,00	19.800,00	30,00	2.376,00	0,0074	1.264,70
7	MAICO GOMES	12	117	89	90,00	6,00	15,00	1,00	19.800,00	30,00	2.376,00	0,0074	1.264,70
8	NICÁCIO JOHANN	12	117	89	90,00	6,00	15,00	1,00	19.800,00	30,00	2.376,00	0,0074	1.264,70
9	DAVI JOHANN	12	117	89	90,00	6,00	15,00	1,00	19.800,00	30,00	2.376,00	0,0074	1.264,70
10	ALEXSANDRO R. GERHARDT	12	117	89	90,00	6,00	15,00	1,00	19.800,00	30,00	2.376,00	0,0074	1.264,70
11	RODRIGO GALDI	12	117	102	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr. Melhoria
12	NELSON JOHANN	12	117	114	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82
13	OSVALDINA ARRUDA	12	117	126	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82
14	SÍLVIO WOLF	12	117	138	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82
15	HEIDI BERTELI	12	117	150	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82
16	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ROSA	12	117	160	419,25	13,91	30,14	1,00	92.235,00	69,55	11.068,20	0,0346	5.891,41
17	ELIANA INES LOTTERMANN	12	117	176	431,55	14,47	29,82	1,00	94.941,00	72,35	11.392,92	0,0356	6.064,26
18	VERSATTI EMP. IMOB. LTDA ME	12	117	221	450,00	15,00	30,00	1,00	99.000,00	75,00	11.880,00	0,0371	6.323,52
19	VILMA BOER	12	243	168	364,01	12,89	28,24	1,00	80.082,20	64,45	9.609,86	0,0300	5.115,17
20	PAP CONSULT. DE INVESTIMENTOS LTDA	12	243	125	360,06	12,75	28,24	1,00	79.213,20	63,75	9.505,58	0,0297	5.059,66
21	ADRIANI LUDWIG	12	243	112	360,06	12,75	28,24	1,00	79.213,20	63,75	9.505,58	0,0297	5.059,66
22	DANIEL HANSEN	12	243	100	360,06	12,75	28,24	1,00	79.213,20	63,75	9.505,58	0,0297	5.059,66
23	NAIR NICOLINI	12	243	87	453,75	27,50	16,50	1,00	99.825,00	137,50	11.979,00	0,0375	6.376,22
24	EVANDRO VERNER BENDER	12	115	15	75,00	5,00	15,00	2,00	33.000,00	25,00	3.960,00	0,0124	2.107,84
25	ALEXANDRE LUIS BECKER	12	115	15	75,00	5,00	15,00	3,00	49.500,00	25,00	5.940,00	0,0186	3.161,76
26	MARCIA PAULINA WERNER	12	115	15	75,00	5,00	15,00	4,00	66.000,00	25,00	7.920,00	0,0248	4.215,68
27	ALEXANDRE LUIS BECKER	12	115	15	75,00	5,00	15,00	5,00	82.500,00	25,00	9.900,00	0,0310	5.269,60
28	GEISON LUIS BESCHORNER	12	115	15	75,00	5,00	15,00	6,00	99.000,00	25,00	11.880,00	0,0371	6.323,52
29	ALEXANDRE LUIS BECKER	12	115	15	75,00	5,00	15,00	1,00	16.500,00	25,00	1.980,00	0,0062	1.053,92
30	VÂNIA SCIASCIA	12	115	454	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82
31	SÉRGIO ANTÔNIO CAPOANI	12	115	442	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82
32	GABRIEL DEON RAMBO	12	115	430	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82
33	VANTUIR LUIZ SOUTHA	12	115	418	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82
34	VANTUIR LUIZ SOUTHA	12	115	406	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	9.504,00	0,0297	5.058,82
35	SANDRA C. DUTRA DOFF SOUTHA	12	115	394	413,40	13,65	30,29	1,00	90.948,00	68,25	10.913,76	0,0341	5.809,21
36	LUIZ CARLOS SERAFINI	12	115	281	438,90	14,56	30,14	1,00	96.558,00	72,80	11.586,96	0,0362	6.167,54
37	LUIZ CARLOS SERAFINI	12	115	267	450,00	15,00	30,00	1,00	99.000,00	75,00	11.880,00	0,0371	6.323,52

Obs.: o proprietário que aderir ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Francisco Tieze
Observação	Trecho entre a ERS 413 e o final da rua
Tipo:	Pedra de Basalto
Edital:	Edital nº 03/2014 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	398,93m
Cruzamento lado esquerdo:	14,00m
Cruzamento lado direito:	14,00m
Comprimento – Cruzamento:	384,93m
Largura:	7m
Orçamento da Obra:	226.771,70
Área Pavimentada:	2.792,51
Custo m² (pavimentação):	81,21
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	81,21
Valor m² do terreno por face de quadra:	180
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	226.771,70
Percentual de Valorização Imobiliária:	12,00%

Testadas	soma/2
841,13m	420,57

71,27m Testadas Excedentes

Obs.: diferença relativa ao formato irregular da rua.

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	BERTOLO FRANCISCO HAMMES	12	160	31	374,11	30,77	12,16	1,00	67.339,80	107,70	8.080,78	0,0195	4.423,39
2	RONDON VOLNEI MACHADO	12	160	70	429,00	39,00	11,00	1,00	77.220,00	136,50	9.266,40	0,0224	5.072,39
3	NILDO ANTÔNIO DE SOUZA	12	160	100	330,00	30,00	11,00	1,00	59.400,00	105,00	7.128,00	0,0172	3.901,84
4	ELEMAR VALDEMAR MUCKE	12	160	140	440,00	40,00	11,00	1,00	79.200,00	140,00	9.504,00	0,0229	5.202,45
5	ELSON BERGHAN	12	160	191	440,00	40,00	11,00	1,00	79.200,00	140,00	9.504,00	0,0229	5.202,45
6	GIOVANI DE SOUZA	12	161	30	330,00	30,00	11,00	1,00	59.400,00	105,00	7.128,00	0,0172	3.901,84
7	GILMAR LUIZ HICKMANN	12	161	60	330,00	30,00	11,00	1,00	59.400,00	105,00	7.128,00	0,0172	3.901,84
8	EDO ORLANDO TIEZE	12	161	109	425,37	38,67	11,00	1,00	76.566,60	135,35	9.187,99	0,0222	5.029,47
9	PAP CONS. DE INV LTDA E OUTROS	12	22	198	42.368,44	108,10	391,94	0,20	1.525.263,84	378,35	183.031,66	0,4418	100.190,84
10	DORIVAL NESTOR TIEZE	12	163	297	6.541,59	10,00	654,16	0,30	353.245,86	35,00	42.389,50	0,1023	23.203,85
11	LORENO GISCH	12	162	189	514,38	37,82	13,60	1,00	92.588,40	132,37	11.110,61	0,0268	6.081,90





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

D	Nome	Sector	162	Lote	área ter.	60,00	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr. Melhoria
12	MARIA CAROLINA KARTSCH	12	162	140	720,00	60,00	12,00	1,00	129.600,00	210,00	15.552,00	0,0375	8.513,11
13	OLÁVIO OLÍVIO DOETZBACHER	12	162	80	360,00	30,00	12,00	1,00	64.800,00	105,00	7.776,00	0,0188	4.256,55
14	MARLI GASPAROTTO	12	162	50	300,00	25,00	12,00	1,00	54.000,00	87,50	6.480,00	0,0156	3.547,13
15	VILSON JOSÉ HICKMANN	12	163	25	300,00	25,00	12,00	1,00	54.000,00	87,50	6.480,00	0,0156	3.547,13
16	ATAIR BARBIERI	12	163	549	312,00	26,00	12,00	1,00	56.160,00	91,00	6.739,20	0,0163	3.689,01
17	ANTONIO ODIL R. DOS SANTOS	12	163	511	309,24	25,77	12,00	1,00	55.663,20	90,20	6.679,58	0,0161	3.656,38
18	JOSÉ LEIRES R. DOS SANTOS	12	163	491	238,80	19,90	12,00	1,00	42.984,00	69,65	5.158,08	0,0125	2.823,51
19	ADRIANO IMMICH	12	163	466	300,00	25,00	12,00	1,00	54.000,00	87,50	6.480,00	0,0156	3.547,13
20	CÉZAR SCHMITZ	12	163	444	263,96	22,00	12,00	1,00	47.512,80	77,00	5.701,54	0,0138	3.121,00
21	MUNICÍPIO DE LAJEADO	12	163	413	2.026,30	88,10	23,00	1,00	364.734,00	308,35	43.768,08	0,1057	23.958,48

Obs.: o proprietário que aderir ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Aury Sturmer
Observação	Trecho entre as ruas Juvenal José Pinto e João Marques de Freitas
Tipo:	Blocos de Concreto
Edital:	Edital nº 03/2014 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	342,15m
Cruzamento lado esquerdo:	42,00m
Cruzamento lado direito:	42,00m
Comprimento – Cruzamento:	300,15m
Largura:	14m
Orçamento da Obra:	349.280,21
Área Pavimentada:	5.050,10
Custo m² (pavimentação):	72,92
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	72,92
Valor m² do terreno por face de quadra:	230
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	349.280,21
Percentual de Valorização Imobiliária:	12,00%

Testadas	soma/2
750,40m	375,2

150,10m Testadas Excedentes

Obs.: a diferença na metragem quadrada de pavimentação refere-se à área a pavimentar entre os canteiros centrais (cruzamentos).

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	NILTON GEMELLI	50	80	27	825,02	27,51	29,99	1,00	189.754,60	192,57	22.770,55	0,0449	15.669,45
2	VALMOR SPELMEIER	50	80	52	750,02	25,00	30,00	1,00	172.504,60	175,00	20.700,55	0,0408	14.244,99
3	LEOMAR M. ZIMMERMANN	50	80	65	375,01	12,50	30,00	1,00	86.252,30	87,50	10.350,28	0,0204	7.122,49
4	JOSÉ FELIPE WENDT	50	80	77	375,01	12,50	30,00	1,00	86.252,30	87,50	10.350,28	0,0204	7.122,49
5	ELISEU ADEMAR PRESSER	50	80	90	375,01	12,50	30,00	1,00	86.252,30	87,50	10.350,28	0,0204	7.122,49
6	PEDRO ENGLER	50	80	105	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
7	PEDRO ENGLER	50	80	150	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
8	WOLMAR F. DE AZEVEDO	50	79	138	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
9	MÁRCIO V. OHLWEILER	50	79	153	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
10	MÁRCIO RICARDO DA SILVA	50	79	168	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
11	DILSON ROBERTO DA SILVA	50	79	213	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

D	Nome	Sector	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
12	EDORLI AZEVEDO	50	78	138	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
13	MICHELE RAUBACH SARAIVA ROSA	50	78	153	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
14	ADELMO LOSCH	50	78	168	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
15	FÁBIO KICH	50	78	213	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
16	MAIKEL TRAPP	50	77	145	450,01	15,01	29,98	0,17	17.181,38	105,07	2.061,77	0,0041	1.418,79
17	JONI ALEX JEREZ LEÃO	50	77	145	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
18	MANFREDO EMILIO WESTPHAL	50	77	145	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
19	GEMA FATIMA ZANETTI	50	77	145	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
20	MARO LUIS MERLINI	50	77	145	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
21	LUIZ ALBERTO MARTINI	50	77	145	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
22	MARCELO S. DE QUADROS	50	77	160	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
23	HUMBERTO KIRCHHEIM	50	77	175	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
24	RUDOLFO GOLDMEIER	50	77	220	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
25	PROJ. EMP. IMOB. ANTARES LTDA	50	70	201	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
26	PROJ. EMP. IMOB. ANTARES LTDA	50	70	156	375,01	12,50	30,00	1,00	86.252,30	87,50	10.350,28	0,0204	7.122,49
27	PROJ. EMP. IMOB. ANTARES LTDA	50	70	143	375,01	12,50	30,00	1,00	86.252,30	87,50	10.350,28	0,0204	7.122,49
28	VERCEDIR C. MAIESKI	50	70	131	375,01	12,50	30,00	1,00	86.252,30	87,50	10.350,28	0,0204	7.122,49
29	JOÃO ALBERTO F. DA TRINDADE	50	70	118	375,01	12,50	30,00	1,00	86.252,30	87,50	10.350,28	0,0204	7.122,49
30	EDMILSON LUIZ GIRARDI	50	70	106	375,01	12,50	30,00	1,00	86.252,30	87,50	10.350,28	0,0204	7.122,49
31	PROJ. EMP. IMOB. ANTARES LTDA	50	70	93	375,01	12,50	30,00	1,00	86.252,30	87,50	10.350,28	0,0204	7.122,49
32	ERNI AZEVEDO	50	70	81	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
33	MAURÍCIO A VIGOLO	50	70	66	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
34	MARIA LIANA DA SILVA	50	70	66	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
35	BETINA NIED	50	70	66	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
36	JONATHAN HERMANN DA CUNHA	50	70	66	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
37	PAULO RAFAEL MANN	50	70	66	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
38	EVERTON ODAIR STOLL	50	70	66	450,01	15,01	29,98	0,17	17.595,39	105,07	2.111,45	0,0042	1.452,98
39	JULIANO HOEHR CLAVE	50	71	138	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
40	VALÉRIA INÊS S. DA ROSA	50	71	93	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
41	SANDRO OSMAR G. DA ROSA	50	71	81	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
42	CLECI ROSANI MORAIS	50	71	66	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
43	DIOGO MARTINI	50	72	138	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
44	EVERTON ARTUR LUSSANI	50	72	93	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
45	DIRCE H. KRAMER IORRA	50	72	81	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
46	E. F. SPOHR E CIA LTDA	50	72	66	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
47	ARNILDO GIACOBBO	50	73	138	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
48	JOSÉ JOÃO GIOVANAZ	50	73	93	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
49	EDEMAR JOSÉ PETRY	50	73	81	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95
50	PEDRO AUGUSTO LAZZARI	50	73	66	450,01	15,01	29,98	1,00	103.502,30	105,07	12.420,28	0,0245	8.546,95

Obs.: o proprietário que aderir ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Oito de Março
Observação	Trecho entre a ERS 413 e o final da Rua
Tipo:	Blocos de Concreto
Edital:	Edital nº 03/2014 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	164,375m
Cruzamento lado esquerdo:	6,00m
Cruzamento lado direito:	6,00m
Comprimento – Cruzamento:	158,38m ;
Largura:	10m
Orçamento da Obra:	129.180,91
Área Pavimentada:	1.643,75
Custo m² (pavimentação):	78,59
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	78,59
Valor m² do terreno por face de quadra:	180
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	129.180,91
Percentual de Valorização Imobiliária:	12,00%

Testadas	soma/2
316,75m	158,375

0,00m	Testada ok
-------	------------

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	ALBANO JOHANN	12	8	125	399,95	30,36	13,17	1,00	71.991,00	151,80	8.638,92	0,0532	6.876,75
2	TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA	12	8	141	345,25	15,64	22,07	1,00	62.145,00	78,20	7.457,40	0,0460	5.936,23
3	EJECT CONST. E INC. LTDA	12	8	161	562,40	19,00	29,60	1,00	101.232,00	95,00	12.147,84	0,0749	9.669,91
4	PAULO ADELAR KONRATH	12	11	158	450,24	20,00	22,51	1,00	81.043,20	100,00	9.725,18	0,0599	7.741,43
5	GILSON IVAIR NYLAND	12	11	173	360,00	15,00	24,00	1,00	64.800,00	75,00	7.776,00	0,0479	6.189,85
6	CLÁCIO NYLAND	12	11	188	360,00	15,00	24,00	1,00	64.800,00	75,00	7.776,00	0,0479	6.189,85
7	MAURÍCIO LAIR SCHAFFER	12	11	203	360,00	15,00	24,00	1,00	64.800,00	75,00	7.776,00	0,0479	6.189,85
8	PAULO LUIS DE FARIAS	12	11	218	360,00	15,00	24,00	1,00	64.800,00	75,00	7.776,00	0,0479	6.189,85
9	ANA GOTTARDI	12	11	257	360,00	15,00	24,00	1,00	64.800,00	75,00	7.776,00	0,0479	6.189,85
10	JEFFERSON FREDERICO SCHOSSLER	12	9	133	880,00	37,10	23,72	1,00	158.400,00	185,50	19.008,00	0,1171	15.130,73
11	JOÃO CARLOS ADAMS	12	9	161	1.300,00	25,00	52,00	0,55	128.700,00	125,00	15.444,00	0,0952	12.293,72





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr. Melhoria
12	JÚLIO CÉZAR DIETRICH	12	10	117	451,58	20,30	22,25	1,00	81.284,40	101,50	9.754,13	0,0601	7.764,47
13	MARIO BERGMAN	12	10	74	381,06	17,00	22,42	1,00	68.590,80	85,00	8.230,90	0,0507	6.551,95
14	GENI TERESINHA WICKERT	12	10	58	360,58	15,85	22,75	1,00	64.904,40	79,25	7.788,53	0,0480	6.199,82
15	MUNICÍPIO DE LAJEADO	12	10	234	1.945,12	41,50	46,87	0,60	210.072,96	207,50	25.208,76	0,1553	20.066,65

Obs.: o proprietário que aderir ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

FRANCISCO XAVIER SCHEIBLER SETOR 12 QUADRA 244 LOTE 211	12,89	RUA ALBERTO RAFAEL SCHARDONG	VILMAR BOER SETOR 12 QUADRA 243 LOTE 168	12,89
FRANCISCO XAVIER SCHEIBLER SETOR 12 QUADRA 244 LOTE 224	12,75		PAP CONSUIT. DE INVEST. LTDA SETOR 12 QUADRA 243 LOTE 125	12,75
ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO SETOR 12 QUADRA 244 LOTE 236	12,75		ADRIANI LUDWIG SETOR 12 QUADRA 243 LOTE 112	12,75
GENI NICOLINI SCHMIDT SCHEIBLER SETOR 12 QUADRA 244 LOTE 249	12,75		DANIEL HANSEN SETOR 12 QUADRA 243 LOTE 100	12,75
VIELA SANITÁRIA	3,00		VIELA SANITÁRIA	3,00
TIAGO JUNIOR SCHMIDT SETOR 12 QUADRA 244 LOTE 16	27,50		NAIR NICOLINI SETOR 12 QUADRA 243 LOTE 87	27,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

14,00 RUA WALDEMAR SCHOSSLER

MARCO R. LODWIG
MAICO GOMES
NICÁCIO JOHANN
DAVI JOHANN
ALEXSANDRO R. GERHARDT
SETOR 12
QUADRA 117
LOTE 89

30,00

RODRIGO GALDI
SETOR 12
QUADRA 117
LOTE 102

12,00

NELSON JOHANN
SETOR 12
QUADRA 117
LOTE 114

12,00

OSVALDINA ARRUDA
AZAMBUJA
SETOR 12
QUADRA 117
LOTE 126

12,00

SÍLVIO WOLF
SETOR 12
QUADRA 117
LOTE 138

12,00

EVANDRO VERNER BENDER
ALEXANDRE LUIS BECKER
MARCIA PAULINA WERNER
ALEXANDRE LUIS BECKER
GEISON LUIS BESCHORNER
ALEXANDRE LUIS BECKER
SETOR 12
QUADRA 115
LOTE 15

30,00

VÂNIA SCIASCIA
SETOR 12
QUADRA 115
LOTE 454

12,00

SÉRGIO ANTÔNIO
CAPOANI
SETOR 12
QUADRA 115
LOTE 442

12,00

GABRIEL DEON RAMBO
SETOR 12
QUADRA 115
LOTE 430

12,00

VANTUIR LUIZ SOUTH
SETOR 12
QUADRA 115
LOTE 418

12,00

RUA ALBERTO RAFAEL SCHARDONG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

HEIDI BERTELI SETOR 12 QUADRA 117 LOTE 150	12,00					12,00	VANTUIR LUIZ SOUTH SETOR 12 QUADRA 115 LOTE 406
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ROSA SETOR 12 QUADRA 117 LOTE 160	13,91					13,65	SANDRA C. DUTRA DOFF SOUTH SETOR 12 QUADRA 115 LOTE 394
ELIANA INES LOTTERMANN SETOR 12 QUADRA 117 LOTE 176	14,47					14,56	LUIZ CARLOS SERAFINI SETOR 12 QUADRA 115 LOTE 281
VERSATTI EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME SETOR 12 QUADRA 117 LOTE 221	15,00					15,00	LUIZ CARLOS SERAFINI SETOR 12 QUADRA 115 LOTE 267

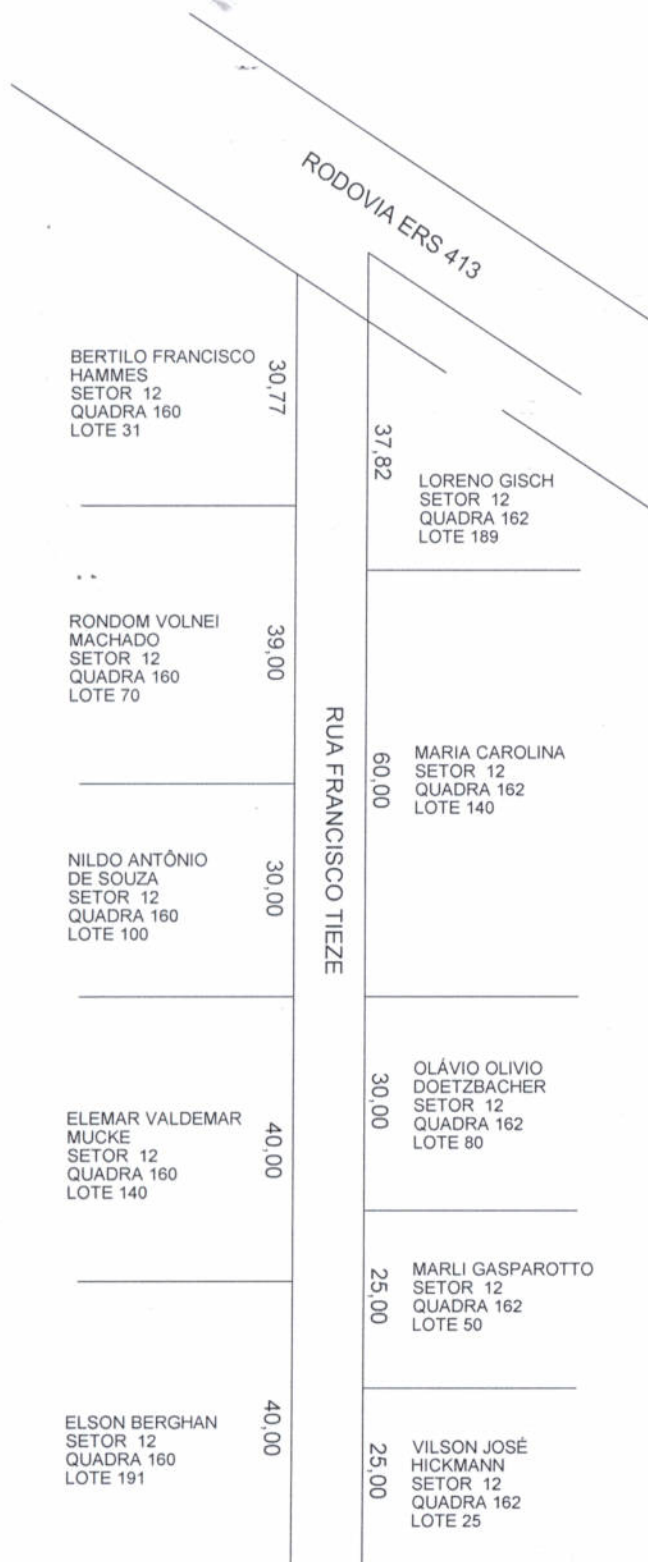
RUA ALBERTO RAFAEL SCHARDONG

RUA WILMA G. LOTTERMANN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS





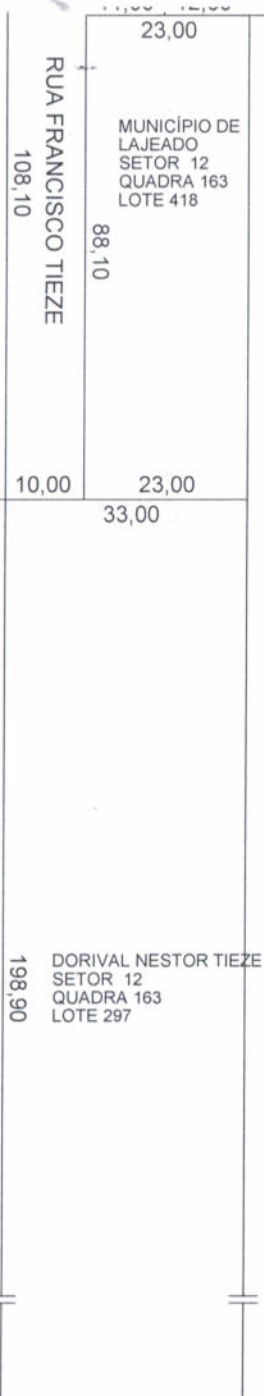
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

RUA B-		14,00		
GIOVANI DE SOUZA SETOR 12 QUADRA 161 LOTE 30	30,00	26,00	ATAIR BARBIERI SETOR 12 QUADRA 163 LOTE 549	
GILMAR LUIZ HICKMANN SETOR 12 QUADRA 161 LOTE 60	30,00	25,77	ANTONIO ODIL R. DOS SANTOS DEOMIR PAULO R. DOS SANTOS SETOR 12 QUADRA 163 LOTE 511	
EDO ORLANDO TIEZE SETOR 12 QUADRA 161 LOTE 109	38,67	19,90	JOSÉ LEIRES R. DOS SANTOS SETOR 12 QUADRA 163 LOTE 491	
	11,00	25,00	ADRIANO IMMICH SETOR 12 QUADRA 163 LOTE 466	
		22,00	CÉSAR SCMITZ SETOR 12 QUADRA 163 LOTE 444	
		11,00	12,00	
		23,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

PAP CONSULTORIA DE
INVESTIMENTOS LTDA E OUTROS
SETOR 12
QUADRA 22
LOTE 198





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

RUA JUVENAL JOSÉ PINTO

NILTON GEMELLI
SETOR 50
QUADRA 80
LOTE 27

27,51

VALMOR SPELMEIER
SETOR 50
QUADRA 80
LOTE 52

25,00

LEOMAR. M. ZIMMERMANN
SETOR 50
QUADRA 80
LOTE 65

12,50

JOSÉ FELIPE WENDT
SETOR 50
QUADRA 80
LOTE 77

12,50

AVENIDA AURY STÜRMER

15,01
PROJ. EMP. IMOBILIÁRIA
ANTARES LTDA
SETOR 50
QUADRA 70
LOTE 201

12,50
PROJ. EMP. IMOBILIÁRIA
ANTARES LTDA
SETOR 50
QUADRA 70
LOTE 156

12,50
PROJ. EMP. IMOBILIÁRIA
ANTARES LTDA
SETOR 50
QUADRA 70
LOTE 143

12,50
VERCEDIR C. MAIESKI
SETOR 50
QUADRA 70
LOTE 131

12,50
JOÃO ALBERTO F. DA TRINDADE
SETOR 50
QUADRA 70
LOTE 118

12,50
EDMILSON LUIZ GIRARDI
SETOR 50
QUADRA 70
LOTE 106



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ELISEU ADEMAR PRESSER
SETOR 50
QUADRA 80
LOTE 90

12,50

PEDRO ENGLER
SETOR 50
QUADRA 80
LOTE 105

15,01

PEDRO ENGLER
SETOR 50
QUADRA 80
LOTE 150

15,01

AVENIDA AURY STÜRMER

12,50
PROJ. EMP. IMOBILIÁRIA
ANTARES LTDA
SETOR 50
QUADRA 70
LOTE 93

15,01
ERNI AZEVEDO
SETOR 50
QUADRA 70
LOTE 81

15,01
MAURÍCIO A. VIGOLO
MARIA LIANA DA SILVA
BETINA NIED
JONATHAN HERMANN DA CUNHA
PAULO RAFAEL MANN
EVERTON ODAIR STOLL
SETOR 50
QUADRA 70
LOTE 66

RUA OSCAR DA COSTA KARNAL

14,00

WOLMAR F. DE AZEVEDO
SETOR 50
QUADRA 79
LOTE 138

15,01

MÁRCIO V. OHLWEILER
SETOR 50
QUADRA 79
LOTE 153

15,01

MÁRCIO RICARDO DA SILVA
SETOR 50
QUADRA 79
LOTE 168

15,01

AVENIDA AURY STÜRMER

15,01
JULIANO HOEHR CLAVE
SETOR 50
QUADRA 71
LOTE 138

15,01
VALÉRIA INÊS S. DA ROSA
SETOR 50
QUADRA 71
LOTE 93

15,01
SANDRO OSMAR G. DA ROSA
SETOR 50
QUADRA 71
LOTE 81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

DILSON ROBERTO DA SILVA
SETOR 50
QUADRA 79
LOTE 213

15,01

15,01 CLECI ROSANI MORAIS
SETOR 50
QUADRA 71
LOTE 66

RUA FREDERICO L. DEXHEIMER

14,00

EDORLI AZEVEDO
SETOR 50
QUADRA 78
LOTE 138

15,01

15,01 DIOGO MARTINI
SETOR 50
QUADRA 72
LOTE 138

MICHELE RAUBACH
SARAIVA ROSA
SETOR 50
QUADRA 78
LOTE 153

15,01

15,01 EVERTON ARTUR LUSSANI
SETOR 50
QUADRA 72
LOTE 93

ADELMO LOSCH
SETOR 50
QUADRA 78
LOTE 168

15,01

15,01 DIRCE H. KRAMER IORRA
SETOR 50
QUADRA 72
LOTE 81

FÁBIO KICH
SETOR 50
QUADRA 78
LOTE 213

15,01

15,01 E. F. SPOHR E CIA LTDA
SETOR 50
QUADRA 72
LOTE 66

AVENIDA AURY STÜRMER

RUA JOÃO ADOLFO MARDER

14,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

RUA JOÃO ADOLFO MARDER

14,00

MAIKEL TRAPP
JONI ALEX JEREZ LEÃO
MANFREDO EMILIO WESTPHAL
GEMA FATIMA ZANETTI
MARO LUIS MERLINI
LUIZ ALBERTO MARTINI
SETOR 50
QUADRA 77
LOTE 145

15,01

MARCELO S. DE QUADROS
SETOR 50
QUADRA 77
LOTE 160

15,01

HUMBERTO KIRCHHEIM
SETOR 50
QUADRA 77
LOTE 175

15,01

RUDOLFO GOLDMEIER
SETOR 50
QUADRA 77
LOTE 220

15,01

AVENIDA AURY STÜRMER

ARNILDO GIACOBBO
SETOR 50
QUADRA 73
LOTE 138

15,01

JOSÉ JOÃO GIOVANAZ
SETOR 50
QUADRA 73
LOTE 93

15,01

ADEMAR JOSÉ PETRY
SETOR 50
QUADRA 73
LOTE 81

15,01

PEDRO AUGUSTO LAZZARI
SETOR 50
QUADRA 73
LOTE 66

15,01

RUA JOÃO MARQUES DE FREITAS

14,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

ERS 413

ALBANO JOHANN SETOR 12 QUADRA 8 LOTE 125	30,36	RUA OITO DE MARÇO	JEFERSON FREDERICO SCHOSSLER SETOR 12 QUADRA 9 LOTE 133	37,10
TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA SETOR 12 QUADRA 8 LOTE 141	15,64			
EJECT CONST. E INCOR. LTDA. SETOR 12 QUADRA 8 LOTE 161	19,00		JOÃO CARLOS ADAMS SETOR 12 QUADRA 9 LOTE 161	25,00
PASSARELA	6,00		PASSARELA	6,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

PAULO ADELAR KONRATH SETOR 12 QUADRA 11 LOTE 158	20,00	RUA OITO DE MARÇO	20,30	JÚLIO CÉSAR DIETRICH SETOR 12 QUADRA 10 LOTE 117
GILSON IVAIR NYLAND SETOR 12 QUADRA 11 LOTE 173	15,00		17,00	MARIO BERGMANN SETOR 12 QUADRA 10 LOTE 74
CLÁCIO NYLAND SETOR 12 QUADRA 11 LOTE 188	15,00		15,85	GENI TERESINHA WICKERT SETOR 12 QUADRA 10 LOTE 58
MAURÍCIO LAIR SCHAFFER SETOR 12 QUADRA 11 LOTE 203	15,00			
PAULO LUIS DE FARIAS SETOR 12 QUADRA 11 LOTE 218	15,00		41,50	MUNICÍPIO DE LAJEADO SETOR 12 QUADRA 10 LOTE 234
ANA GOTTARDI SETOR 12 QUADRA 11 LOTE 257	15,00			